Rio
PREFEITURA

RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2023
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 169/2022
Organização Social FAS
CER Leblon e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do Hospital Municipal Miguel Couto

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 9

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 19

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 20

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 20
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 20
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 20
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 21
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS 21

7. RECOMENDAÇÕES 21

8. APONTAMENTOS 22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019,** atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022,** a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16****: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15****: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023,** observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 005, de 22 de Dezembro de 2022,** que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	**DATAS LIMITE**
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2023
Natureza de Despesa: 33503950

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 21 **CER LEBLON - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	R$ 1.802,22
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	R$ 4.158,96
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R$ 1.474,18
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2023	4	R$ 1.866,64
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	1	R$ 649,48
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	4	R$ 2.488,85
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	1	R$ 865,97
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	R$ 385,09
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	R$ 260,40
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	R$ 138,88
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	1	R$ 92,42
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	1	R$ 211,00
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2023	5	-R$ 188,70
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	2	-R$ 179,78
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R$ 663,22
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	5	R$ 2.488,98
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	-R$ 252,38

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$ 11.445,73
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 2.899,82**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	R$ 18.603,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	43	R$ 95.638,52
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	589	R$ 2.041.629,63
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2023	5	R$ 3.548,97
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	13	R$ 5.225,96
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	222	R$ 86.224,20
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	R$ 260,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	72	R$ 18.748,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	559	R$ 145.563,60
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	13	R$ 1.254,23
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	222	R$ 18.744,33
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/03/2023	33	R$ 45.900,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	25	-R$ 2.581,18
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	240	-R$ 28.681,21

85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	443	-R$	214.254,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R$	4.397,01
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	14	R$	1.593,19
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	299	R$	51.846,62
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	589	R$	528.608,59
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R$	6.845,90
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	14	R$	2.480,53
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	299	R$	80.723,36
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	589	R$	822.769,35
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	-R$	828,38
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	13	-R$	766,19
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	268	-R$	20.046,84
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	589	-R$	198.464,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	2.450.079,25
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**576.586,86**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**912.819,14**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	80.717,08
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	2.243,82
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	2.240,26
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**85.201,16**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**216.847,75**

TOTAL GERAL A REPASSAR CER LEBLON - XXXXXX	**R$**	**4.255.879,71**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		29.845,91
	01/01/2023	R$	10.814,31
	01/02/2023	R$	349.344,65
	01/03/2023	R$	3.865.874,84

OBJETO 22 SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)	

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	-

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)	
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3000	SALARIO	01/01/2023	2	-R$	5.791,42
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3000	SALARIO	01/02/2023	2	-R$	6.317,92
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2023	2	R$	1.139,78
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	2	R$	1.519,72
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	2	-R$	477,40
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2023	2	-R$	85,48
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3510	IRRF	01/02/2023	2	R$	3.130,52
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	-R$	1.887,48
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	-R$	2.325,00

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R$	9.927,24
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**-R$**	**4.212,48**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3000	SALARIO	01/02/2023	13	R$ 42.113,50
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3000	SALARIO	01/03/2023	72	R$ 191.140,39
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	27	R$ 6.832,96
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	3	R$ 781,20
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	63	R$ 16.405,20
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	27	R$ 1.485,43
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	45	-R$ 5.073,48
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3510	IRRF	01/03/2023	51	-R$ 18.872,36
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	41	R$ 12.104,69
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	72	R$ 49.055,60
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	41	R$ 18.846,45
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	72	R$ 76.376,71
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/02/2023	40	-R$ 4.411,02
85	_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/03/2023	72	-R$ 18.400,02

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	253.685,20
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**63.190,67**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**95.223,16**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**-**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**-**

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	**R$**	**397.959,31**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2023	R$	-
	01/02/2023	R$	82.164,23
	01/03/2023	R$	315.795,08

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**6.340.483,25**		
			% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	**%**		
SEDE	13,25%		840.169,51
CEGONHA-288969	2,44%		20.500,14
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,63%		13.694,76
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	4,33%		36.379,34
CER LEBLON - XXXXXX	25,81%		216.847,75
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	**34,21%**	*	**287.421,99**

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 21/03/2023 às 10:55 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/03/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-LEBLON	589	2.041.629,63	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	6	3.670,32	611,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	14	26.410,55	2.000,80
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	5	15.794,80	3.158,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	7.500,00	7.500,00
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	7	23.112,72	4.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	39	123.199,44	3.158,96
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
MEDICO (CEP28)	7	35.587,32	11.029,13
NUTRICIONISTA (CEP28)	7	23.165,71	4.211,95
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	3	7.000,80	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	209	347.735,12	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	7	9.579,24	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	86	276.828,17	4.158,96
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	64	388.225,21	13.234,95
COLETOR (CEP28)	6	9.995,58	1.665,93
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	9	24.816,51	2.757,39
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	46	310.286,08	14.705,50
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	12.476,88	4.158,96
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	18	96.173,98	13.234,95
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	2	37.206,00	18.603,00
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2	2.750,02	1.375,01
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	1	4.000,00	4.000,00
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	1	3.529,02	3.529,02
MEDICO ROTINA (CEP28)	3	33.087,39	11.029,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	6	39.704,86	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	3	26.469,91	11.029,13
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	1	4.497,36	4.497,36
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	**72**	**191.140,39**	
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
MEDICO (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	44	73.078,80	1.665,93
ENFERMEIRO (CEP28)	13	40.645,29	3.158,96
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	8	45.881,17	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	2	13.234,95	8.823,30

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-LEBLON	**2.015.718,42**	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	**4.620,12**	
01/03/2023	4.620,12	24
SALARIO	3.670,32	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-220,20	6
INSS	-392,40	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	**29.638,65**	
01/03/2023	24.995,49	57
SALARIO	26.410,55	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
IRRF	-600,81	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.080,45	9
INSS	-2.337,80	14
01/02/2023	4.643,16	18
SALARIO	3.401,36	2
ADICIONAL NOTURNO	1.152,47	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	250,54	4
INSS	-421,61	7
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	**1.944,19**	
01/03/2023	1.944,19	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-12,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-183,97	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	**14.973,30**	
01/03/2023	14.973,30	20
SALARIO	15.794,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
IRRF	-555,30	5
INSS	-1.568,20	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	**5.859,67**	
01/03/2023	5.859,67	4
SALARIO	7.500,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.023,51	1
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	**3.716,35**	
01/03/2023	3.716,35	4
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-258,13	1
INSS	-444,88	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	**32.174,72**	
01/03/2023	28.708,25	44
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-703,08	4
IRRF	-1.645,87	10
INSS	-3.136,40	10
01/02/2023	3.031,94	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.343,60	9
ADICIONAL NOTURNO	1.155,27	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	251,16	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-266,20	2
INSS	-451,89	9
01/01/2023	434,53	3
ADICIONAL NOTURNO	385,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	92,42	1
INSS	-42,98	1
FARMACEUTICO (CEP28)	**22.521,86**	
01/03/2023	21.242,97	29
SALARIO	23.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-1.116,29	7
INSS	-2.326,72	7
01/02/2023	1.278,89	18
ADICIONAL NOTURNO	1.193,78	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	259,52	6
INSS	-174,41	6
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	**122.446,73**	
01/03/2023	113.930,49	162
SALARIO	123.199,44	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.895,20	38
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.241,36	7
IRRF	-5.722,08	39
INSS	-12.200,71	39
01/02/2023	8.054,01	63
ADICIONAL NOTURNO	4.659,60	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.166,40	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.012,99	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-587,14	5
INSS	-1.197,84	20

01/01/2023	462,23	3
ADICIONAL NOTURNO	423,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	101,66	1
INSS	-63,03	1
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	**2.994,66**	
01/03/2023	2.994,66	4
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-111,06	1
INSS	-313,64	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	**6.947,17**	
01/03/2023	6.947,17	4
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.436,01	1
MEDICO (CEP28)	**45.564,91**	
01/03/2023	24.507,58	26
SALARIO	35.587,32	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
GRATIF FIM DE SEMANA	600,00	1
INSS	-3.470,74	7
IRRF	-9.250,60	7
01/02/2023	21.057,33	10
SALARIO	22.940,59	4
ADICIONAL NOTURNO	134,45	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	29,23	1
INSS	-2.046,94	4
NUTRICIONISTA (CEP28)	**23.129,48**	
01/03/2023	21.097,69	29
SALARIO	23.165,71	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-1.367,14	7
INSS	-2.334,14	7
01/02/2023	2.031,79	2
SALARIO	2.211,27	1
INSS	-179,48	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	**6.883,10**	
01/03/2023	6.498,54	13
SALARIO	7.000,80	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-129,01	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,05	2
INSS	-624,00	3
01/02/2023	384,56	6
ADICIONAL NOTURNO	274,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	59,65	1
INSS	-59,89	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	**394.795,01**	
01/03/2023	351.102,31	857
SALARIO	347.735,12	209
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	52.861,20	203
IRRF	-2.535,26	86
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-14.887,32	150
INSS	-32.071,43	209
01/02/2023	42.489,08	346
SALARIO	26.321,66	20
ADICIONAL NOTURNO	13.119,08	87
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.728,80	22
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.851,92	87
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.577,84	17
INSS	-3.954,54	113
01/01/2023	1.203,62	18
ADICIONAL NOTURNO	1.056,02	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	253,45	6
INSS	-105,85	6
PSICOLOGO (CEP28)	**11.789,10**	
01/03/2023	11.789,10	17
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-444,24	4
INSS	-1.254,56	4
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	**10.912,68**	
01/03/2023	9.674,81	24
SALARIO	9.579,24	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
IRRF	-33,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,00	4
INSS	-842,55	7
01/02/2023	1.237,87	8
SALARIO	916,67	1
ADICIONAL NOTURNO	352,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	76,52	2
INSS	-107,32	3
ENFERMEIRO (CEP28)	**275.497,61**	
01/03/2023	252.867,77	372
SALARIO	276.828,17	86
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.832,00	80
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.548,97	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.357,44	29
IRRF	-14.917,89	86
INSS	-28.066,04	86
01/02/2023	22.629,84	117
SALARIO	12.530,55	6
ADICIONAL NOTURNO	10.450,72	35
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.271,98	35

INSS	-2.623,41	41
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	**9.963,04**	
01/03/2023	9.963,04	8
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-1.380,86	2
INSS	-1.442,42	2
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	**355.142,36**	
01/03/2023	326.602,48	273
SALARIO	388.225,21	64
GRATIF FIM DE SEMANA	20.400,00	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.405,20	63
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,00	2
INSS	-39.813,92	64
IRRF	-58.354,01	64
01/02/2023	26.370,22	102
ADICIONAL NOTURNO	22.453,15	34
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.881,04	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
INSS	-3.047,17	26
01/01/2023	2.169,66	9
ADICIONAL NOTURNO	2.016,75	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	484,02	3
INSS	-331,11	3
COLETOR (CEP28)	**10.585,90**	
01/03/2023	10.135,94	25
SALARIO	9.995,58	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
IRRF	-14,02	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-485,04	5
INSS	-922,98	6
01/02/2023	449,96	6
ADICIONAL NOTURNO	406,16	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	88,30	2
INSS	-44,50	2
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	**24.368,95**	
01/03/2023	22.708,51	42
SALARIO	24.816,51	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
IRRF	-745,15	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.088,24	7
INSS	-2.357,81	9
01/02/2023	1.660,44	8
SALARIO	919,13	1
ADICIONAL NOTURNO	756,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	164,42	2
INSS	-179,43	3
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	**286.502,88**	
01/03/2023	258.102,64	196
SALARIO	310.286,08	46

GRATIF FIM DE SEMANA	20.700,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.718,00	45
INSS	-30.833,24	46
IRRF	-53.768,20	46
01/02/2023	28.400,24	67
ADICIONAL NOTURNO	21.512,00	25
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.676,46	25
SALARIO	4.411,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-2.460,27	15
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	**10.930,05**	
01/03/2023	10.930,05	13
SALARIO	12.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-219,00	1
IRRF	-774,39	3
INSS	-1.334,64	3
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	**4.981,52**	
01/03/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	**95.893,66**	
01/03/2023	77.879,22	71
SALARIO	96.173,98	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.906,00	15
GRATIF FIM DE SEMANA	2.700,00	2
INSS	-9.770,67	18
IRRF	-15.130,09	18
01/02/2023	18.014,44	23
SALARIO	13.529,08	4
ADICIONAL NOTURNO	4.705,75	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.022,99	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-1.503,78	6
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	**41.082,86**	
01/03/2023	22.787,44	8
SALARIO	37.206,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-13.184,92	2
01/02/2023	260,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
01/01/2023	260,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
01/12/2022	17.774,62	2
SALARIO	18.603,00	1
INSS	-828,38	1
GERENTE MEDICO (CEP28)	**16.118,92**	

01/03/2023	16.118,92	4
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.914,96	1
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	**4.981,52**	
01/03/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	**3.087,48**	
01/03/2023	2.850,52	8
SALARIO	2.750,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,00	2
INSS	-255,30	2
01/02/2023	236,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-23,44	1
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	**4.002,97**	
01/03/2023	4.002,97	4
SALARIO	4.589,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-341,34	1
INSS	-505,09	1
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	**4.613,55**	
01/03/2023	4.613,55	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	**3.370,40**	
01/03/2023	3.370,40	5
SALARIO	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-227,37	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,00	1
INSS	-422,63	1
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	**3.716,35**	
01/03/2023	3.716,35	4
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-258,13	1
INSS	-444,88	1
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	**4.981,52**	
01/03/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
MOTORISTA (CEP28)	**1.786,50**	
01/03/2023	1.786,50	4
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-165,90	1
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	**3.059,72**	
01/03/2023	3.059,72	5
SALARIO	3.529,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-159,91	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,74	1
INSS	-358,05	1
MEDICO ROTINA (CEP28)	**25.684,56**	
01/03/2023	25.163,76	12
SALARIO	33.087,39	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
INSS	-2.631,66	3
IRRF	-6.073,17	3
01/02/2023	520,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	**2.773,30**	
01/03/2023	2.544,15	5
SALARIO	2.809,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-99,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-154,80	1
INSS	-271,72	1
01/02/2023	229,15	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-31,25	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	**1.944,19**	
01/03/2023	1.944,19	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-12,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-183,97	1
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	**36.883,18**	
01/03/2023	32.051,97	25
SALARIO	39.704,86	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
GRATIF FIM DE SEMANA	1.500,00	1
INSS	-3.885,48	6
IRRF	-6.829,81	6
01/02/2023	3.387,25	14
ADICIONAL NOTURNO	1.882,30	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	409,19	2
INSS	-466,64	4
01/01/2023	1.443,96	6
ADICIONAL NOTURNO	1.344,50	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	322,68	2
INSS	-223,22	2
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	**22.653,35**	
01/03/2023	20.021,10	12
SALARIO	26.469,91	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
INSS	-2.234,70	3
IRRF	-4.995,31	3
01/02/2023	2.632,25	5
ADICIONAL NOTURNO	2.016,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	438,42	1
INSS	-343,72	1
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	**5.230,15**	
01/03/2023	2.939,82	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-181,20	1
INSS	-444,88	1
IRRF	-853,46	1
01/02/2023	2.290,33	2
SALARIO	2.495,38	1
INSS	-205,05	1
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)	**5.790,54**	
01/03/2023	2.643,95	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-241,60	1
INSS	-444,88	1
IRRF	-1.088,93	1
01/02/2023	3.146,59	2
SALARIO	3.465,80	1
INSS	-319,21	1
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	**3.768,34**	
01/03/2023	3.768,34	3
SALARIO	4.497,36	1
IRRF	-273,22	1
INSS	-455,80	1
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	**5.411,35**	
01/03/2023	3.121,02	4
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-444,88	1
IRRF	-853,46	1
01/02/2023	2.290,33	2
SALARIO	2.495,38	1
INSS	-205,05	1

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	**212.001,80**	
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	**14.909,30**	
01/03/2023	7.020,92	13
SALARIO	9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,80	1
INSS	-940,92	3
IRRF	-2.123,44	3
01/02/2023	7.888,38	6
SALARIO	8.634,48	3
INSS	-746,10	3
MEDICO (CEP28)	**5.948,75**	
01/03/2023	3.134,49	4
SALARIO	4.411,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-480,26	1
IRRF	-1.057,30	1
01/02/2023	2.814,26	2
SALARIO	3.088,16	1
INSS	-273,90	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	**83.097,99**	
01/03/2023	72.607,93	190
SALARIO	73.078,80	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.676,40	41
IRRF	-684,51	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.784,52	38
INSS	-6.678,24	44
01/02/2023	10.490,06	68
SALARIO	6.497,13	4
ADICIONAL NOTURNO	4.061,63	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	882,95	20
INSS	-951,65	24
ENFERMEIRO (CEP28)	**41.300,68**	
01/03/2023	36.037,22	56
SALARIO	40.645,29	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.864,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.116,16	6
IRRF	-2.392,03	13
INSS	-3.964,28	13
01/02/2023	5.263,46	19
SALARIO	3.158,96	1
ADICIONAL NOTURNO	2.233,53	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	485,57	6
INSS	-614,60	6

MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	**4.100,98**	
01/03/2023	3.877,04	4
SALARIO	4.411,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-314,75	1
INSS	-480,26	1
01/02/2023	223,94	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-36,46	1
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	**51.955,51**	
01/03/2023	32.057,48	29
SALARIO	45.881,17	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
INSS	-4.498,58	8
IRRF	-10.627,11	8
01/02/2023	19.898,03	11
SALARIO	20.734,77	4
ADICIONAL NOTURNO	537,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	116,91	1
INSS	-1.751,85	4
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	**10.688,59**	
01/03/2023	10.464,65	7
SALARIO	13.234,95	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-1.357,48	2
IRRF	-1.673,22	2
01/02/2023	223,94	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-36,46	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-LEBLON

26.730,30
21.911,10
18.863,40
18.863,40

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

11.289,53
9.083,70
8.823,30
6.764,53

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**									
CLT	515	546	589									
RPA	-	21	-									

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**									
CLT	51	56	72									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**									
FEMININO	365	388	401									
MASCULINO	150	179	188									

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**									
FEMININO	46	50	62									
MASCULINO	5	6	10									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**									
18 – 20	1	4	4									
21 – 30	116	153	150									
31 – 40	190	199	217									
41 – 50	148	151	155									
51 – 60	55	52	55									
61 – 70	4	6	7									
71 – 80	1	2	1									

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	21	21	24									
31 – 40	15	14	19									
41 – 50	8	13	17									
51 – 60	5	5	9									
61 – 70	1	2	2									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**									
ADMINISTRATIVA	24	23	29									
APOIO	15	6	7									
APOIO ESPEC.	60	74	74									
APRENDIZ	-	6	6									
ENFERMAGEM	298	291	316									
MEDICO	118	146	157									
TSVE	-	21	-									

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**									
APOIO ESPEC.	-	-	3									
ENFERMAGEM	51	53	57									
MEDICO	-	3	12									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 229

7. RECOMENDAÇÕES

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.

2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE foram contemplados de forma integral no relatório do objeto SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER LEBLON e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do Hospital Municipal Miguel Couto**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Fevereiro/2023, em 20/03/2023, às 12h42mim.

CER-LEBLON

NOME	CPF
FABIO TEIXEIRA DA SILVA	XXX.605.187.XX
NORTON ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS	XXX.147.501.XX
ADRIANA DE SIQUEIRA LIMA	XXX.625.687.XX
NEUZA MARIA DE SOUZA SIVA DE MESQUITA	XXX.992.327.XX
JUAREZ ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	XXX.322.547.XX
MARCIO PINHEIRO LAZZARINI	XXX.218.887.XX
SIMONE CHAVES COSTA RIBEIRO	XXX.086.097.XX
DANIELE LYSZY	XXX.463.917.XX
LUCIANO FRANCO MENDES	XXX.105.987.XX
MARIA APARECIDA DA SILVA	XXX.563.707.XX
ELIANE DE PAULA PEREIRA	XXX.648.237.XX
ANNY DOS SANTOS VENANCIO	XXX.445.837.XX
MARIA DE FATIMA HERCULANO	XXX.790.474.XX
CLEIDE PAES DE OLIVEIRA	XXX.552.757.XX
VANIA MARIA DE JESUS	XXX.516.917.XX
DAYSE LOPES SANTOS OLIVEIRA	XXX.720.487.XX
RONICLEI TEIXEIRA	XXX.311.447.XX
CELIO DE SANTANA	XXX.519.147.XX
BARBARA CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.563.157.XX
JAQUELINE DE OLIVEIRA APOLINARIO	XXX.526.337.XX
GISELE MEIRA BATISTA	XXX.420.177.XX
Erika Cristina Clarimundo Da Silva	XXX.696.817.XX
JEFFERSON DA SILVA ALVES	XXX.109.897.XX
NELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	XXX.331.487.XX
ANNELIESE DOS SANTOS ALENCAR DEMAS	XXX.524.117.XX
CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	XXX.892.187.XX
JANEIDE PAULINO DE SOUSA	XXX.555.487.XX
ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUSTINIANO	XXX.867.737.XX
CARLOS HENRIQUE BUFFEL	XXX.216.187.XX
MARIA SALOME MARTINS GOMES DOS SANTOS	XXX.472.463.XX
ALESSANDRA GALDINO SILVA DE FARIAS	XXX.067.447.XX
BARBARA ALONSO CHEVITARESE	XXX.489.147.XX
FLAVIA MARQUES BENVINDO	XXX.455.327.XX
GLAUCIA DOS SANTOS DIAS	XXX.951.427.XX
SABRINA NOVAES DE ABREU	XXX.067.787.XX
CARLOS JOSE JACONIANO	XXX.681.217.XX

NOME	CPF
RODRIGO CARRIELLO MATOS	XXX.688.847.XX
MICHELLI JORGE VIANA	XXX.229.017.XX
MARCELO SANTOS FERREIRA	XXX.757.687.XX
MONIQUE DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO	XXX.065.547.XX
ELISABETE NATALIA MENDES LIMEIRA DE OLIVEIRA	XXX.034.007.XX
SHIRLENE LUZIA DA CONCEICAO TOSTES	XXX.134.517.XX
MIRIAN NASCIMENTO DA COSTA DOS SANTOS	XXX.818.537.XX
BARBARA NEVES DA SILVA	XXX.006.127.XX
FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	XXX.584.407.XX
JAQUELINE MENDONCA SIMAO	XXX.797.447.XX
DAYSE DE OLIVEIRA TORRES DIAS	XXX.092.137.XX
ALESSANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA	XXX.505.677.XX
ADRIANA BELLO DE MACHADO	XXX.250.359.XX
ALINNE DA CONCEICAO BERNARDO	XXX.258.747.XX
GISELE DE CARVALHO COSTA	XXX.882.987.XX
VANESSA AVILA PEREIRA BATISTA	XXX.015.137.XX
ANDRESSA DE SOUZA FELIZARDO NOVAES	XXX.764.517.XX
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIR	XXX.385.697.XX
REJANE BORGES FERREIRA DE SOUZA	XXX.053.647.XX
ADRIANA PINHEIRO CORREA	XXX.105.487.XX
TELMO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	XXX.389.317.XX
MICHELE ASSIS PEREIRA	XXX.053.197.XX
ESTHER DE SOUZA LINO	XXX.798.097.XX
SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	XXX.059.167.XX
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	XXX.061.107.XX
MARCELA DA SILVA NUNES	XXX.510.317.XX
DEBORA MONTEIRO PONTES	XXX.820.557.XX
MANUELA TEIXEIRA BATISTA BARBOSA	XXX.913.617.XX
SUZANNE LIZARDO MACIEL	XXX.216.587.XX
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	XXX.926.337.XX
SAMARA SIMOES MATOS	XXX.090.577.XX
SHIRLEI DA ROCHA PESSANHA	XXX.613.247.XX
LEONARDO ARAÚJO NETTO	XXX.908.557.XX
DAIANA DA SILVA COUTINHO	XXX.979.887.XX
ESCARLET BARROS DO NASCIMENTO	XXX.189.307.XX
ALLAN LISBOA MARTINS ALBINO	XXX.472.217.XX
ANDERSON OLIVEIRA ANNUNCIACAO SANT ANNA	XXX.004.937.XX
KAROLYNE RIBEIRO DA SILVA	XXX.017.947.XX
MICHELLE ALVES DA SILVA SIMOES	XXX.595.787.XX
KELBERT DOS SANTOS RAMOS	XXX.781.596.XX
TAIANE LIMA LA ROSA	XXX.899.137.XX
DAYANA MIRANDA ROSETE CAMPOS	XXX.592.857.XX
SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES	XXX.685.547.XX
CLEONICE LEANDRO BALDUINO	XXX.766.617.XX
SHAILA GOMES PORFIRIO	XXX.516.487.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA	XXX.705.607.XX
CAMILA ARAUJO BRAZ	XXX.306.597.XX
ANA CRISTINA DA SILVA DANTAS	XXX.101.577.XX
LORRAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA TOMAZ	XXX.182.487.XX
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO THEODORO DA SI	XXX.251.057.XX
JESSICA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.584.557.XX
PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES FILHO	XXX.271.697.XX
GRAZIELE RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.324.817.XX

NOME	CPF
CAMILA MADUREIRA SOARES	XXX.763.417.XX
ROBERTO GONCALVES DA CUNHA FILHO	XXX.139.097.XX
NATHALIA CHAVES FERRER DE MOREIRA	XXX.357.097.XX
LUCAS FERREIRA VARGAS DE LIMA	XXX.307.837.XX
GABRIELE DA SILVA VALE	XXX.026.247.XX
NATALY ASEL RODRIGUES FERREIRA	XXX.268.077.XX
HANNA FERNANDES	XXX.293.237.XX
CARINA DA CONCEICAO ELIAS DOS SANTOS	XXX.807.527.XX
SANI CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.105.697.XX
DURAN DE OLIVEIRA MARCELO	XXX.488.007.XX
JOAO AUGUSTO FURTADO FERREIRA DE SA GOMES	XXX.698.047.XX
THAIANE POPHETA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.272.007.XX
MANOELA MARQUES DE SANTANA	XXX.367.337.XX
Priscilla Vieira Landim	XXX.398.237.XX
ALESSANDRO DE SOUZA SILVA	XXX.970.897.XX
LUCILAINE DOS SANTOS BARRETO DE OLIVEIRA	XXX.789.377.XX
GLAUBER MENEZES SERINO	XXX.538.157.XX
MAYARA NOGUEIRA PINTO	XXX.390.237.XX
LEON DE LIMA LEONARDO	XXX.308.217.XX
MARIA LUISA MACHADO RAMOS	XXX.524.187.XX
EVELYN CAMARGO JULIANI	XXX.047.297.XX
HIAGO SANTANA FARIA	XXX.998.337.XX
LUANA REGINA CASTRIOLA CHAVES	XXX.664.477.XX
BARBARA SILVA ANTUNES	XXX.566.517.XX
ANNE CAROLINE DO REGO MENDES	XXX.761.107.XX
LUCAS LEITE OLIVEIRA	XXX.675.577.XX
ANNA CLARA DE CARVALHO SALLES RIBEIRO FERREIRA	XXX.205.107.XX
EDUARDO ANDRE DA SILVA	XXX.828.567.XX
JOAO PEDRO DEANO AGUIAR	XXX.926.037.XX
DAPHINY CATARINA UTRINI DA SILVA	XXX.699.227.XX
LUISA HAASE KRAUSE BARRETTO	XXX.434.587.XX
MAYARA LUIZA DIAS DE SOUZA	XXX.120.377.XX
RAYSA SARA DA SILVA DOMINGOS	XXX.700.127.XX
THAYNA DA LUZ SILVA	XXX.193.837.XX
THAMIRES NASCIMENTO PONSIO WIGG	XXX.462.247.XX
MARIA EDUARDA COELHO CAMPOS	XXX.461.917.XX
RAQUEL PAULA PEREIRA DA SILVA	XXX.773.837.XX
EMANUELLA AMARAL MORAIS	XXX.911.417.XX
RAFAELA TEIXEIRA DA COSTA	XXX.662.807.XX
BRENDA SILVESTRE DACRI DA SILVA	XXX.857.087.XX
JULIANA DA SILVA BARROS SILVERIO	XXX.014.697.XX
VINICIUS BRANDAO DA SILVA	XXX.232.137.XX
CAMILA NOEMI PINTO FENTANES	XXX.931.597.XX
VICTORIA NASCIMENTO GOMES	XXX.401.737.XX
GABRIEL GONCALVES DA SILVA	XXX.850.567.XX
KAREN LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	XXX.711.457.XX
JULIANA DA SILVA FEIJO	XXX.365.437.XX
ANA CAROLINA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX.034.337.XX
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX.034.457.XX
ERIC CAETANO DE JESUS	XXX.519.317.XX
ANNE CAROLINE BATISTA MONTEIRO	XXX.520.557.XX
FERNANDA DIAS DE SOUZA	XXX.336.167.XX
MARIANE SILVESTRE CESARIO	XXX.925.857.XX

NOME	CPF
JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	XXX.520.407.XX
MARCIO PINTO	XXX.414.317.XX
CLEYTIVANIA DE OLIVEIRA DIAS	XXX.620.843.XX
MARCELINO DE SOUZA BATISTA	XXX.525.807.XX
MAURICIO LUIZ FERREIRA BOTELHO	XXX.812.067.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	CPF
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	XXX.847.267.XX
DULCEMARA DA SILVA	XXX.070.717.XX
LUCIA REJANE DA SILVA VIANA	XXX.295.227.XX
SIMONE MAGALHAES MOREIRA CERQUEIRA	XXX.880.617.XX
SHEILA DE CARVALHO FEIJO CORDEIRO	XXX.375.537.XX
LUCIANO FELICIO GONCALVES	XXX.100.357.XX
PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.459.417.XX
LEANDRO DOS REIS LAGE	XXX.703.777.XX
MILENA GONCALVES PEREIRA ANDRE	XXX.447.447.XX
PATRICIA ALVES COMBAT DA COSTA	XXX.360.497.XX
ELANE DOS SANTOS ANDRADE	XXX.779.087.XX
NADIA DA SILVA ADILAO	XXX.974.237.XX
ANDRESSA DA SILVA BELEM	XXX.496.137.XX
GRAZIELA JOAQUIM TOLEDO	XXX.312.267.XX
JULIANA DIAS PAES FALCAO	XXX.386.327.XX
DANIELLE MATHIAS DE SOUZA	XXX.645.977.XX
BRUNA VALENTIM MIRANDA	XXX.127.867.XX
MICHELE BATISTA FERREIRA DE REZENDE	XXX.809.187.XX
THAIS DE SOUZA MOREIRA ABDALA	XXX.541.497.XX
THAYANE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.206.597.XX
THALITA VITORIA BERTALACE FARIAS	XXX.023.657.XX
MARIA CAROLINA CAETANO DA SILVA MAFFEI	XXX.137.407.XX
EDSON FILIPE DOS SANTOS LISBOA	XXX.648.367.XX
ISABELLE CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.406.207.XX
BRENDA NOGUEIRA CAVALCANTE	XXX.821.317.XX
ELLEN COELHO FERREIRA	XXX.124.837.XX
LUIZ FELIPE DE SOUZA BERNARDO VENTURA	XXX.138.417.XX
MICHELLE PEREIRA FERNANDES LIMA	XXX.974.137.XX
EVELIN RAFAEL DA CONCEICAO	XXX.231.767.XX
LARISSA SOUZA BORGES	XXX.190.057.XX
CAROLINE ELIZIARIO DOS SANTOS MAIA	XXX.962.187.XX
YURI NASCIMENTO QUEIROZ	XXX.560.377.XX
LEANDRA DOS SANTOS DA CRUZ	XXX.788.837.XX
ROBERTA GOMES SOARES	XXX.303.317.XX
SEBASTIANA APARECIDA JORAS ANDRE	XXX.617.707.XX
CATIA MARIA DE SALES JESUS	XXX.976.887.XX